



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL

esse seja um caminho importante. Mesmo que haja um questionamento com relação ao universo dessa pesquisa aleatória, porque, quando pensamos num levantamento estático, pensamos em toda a amostra. Vamos fazer uma pesquisa em cima de uma amostra que é só dos reclamantes, é uma amostra menor do todo, porém acredito que fundamenta essa amostra dentro das reclamações, apenas as reclamações do Procon, é que a Energisa mesmo, para quem houve essa reclamação, já trocou os relógios, todos os relógios? Quantas reclamações, e isso é importante a gente saber, existem também na Energisa? Igual como foi colocado aqui. Muitas vezes, a empresa não respondeu ou respondeu quanto é essa amostragem. Então, diante disso, o presidente do Procon colocou que é uma amostra relativa pelo universo dos clientes da Energisa, é um universo de reclamação pequeno. Mas o que nos chama atenção são as três mil reclamações. Essas reclamações foram sanadas? Todas essas reclamações foram corrigidas? Porque uma pergunta vai chamando atenção para outra, Presidente. Existe uma reclamação. Foi sanada? Se não foi, por que não foi? Outra questão: se os aparelhos estão tendo problemas, qual é a garantia da fabricante desses aparelhos? Ela tem uma amostra? Tanto por cento têm problemas nos aparelhos? De qualquer forma, estamos aqui para, para além de discutir parâmetros técnicos que estamos levantando, buscar clarear tudo isso para a população. Quem está nos assistindo do outro lado da televisão quer saber se o relógio dele está funcionando corretamente, se temos dúvidas dos nossos relógios e, por isso, estamos discutindo aqui, ouvindo a parte técnica, ouvindo uma declaração ou outra. Queremos que seja analisado esse relógio para que tenhamos profundidade no entendimento técnico de como funciona esse relógio. A empresa precisa acompanhar tudo isso de uma forma transparente, porque o fato é que existe um número enorme de reclamações, não são todos que vão até o Procon, mas existe, e criou-se um sentimento de que estamos pagando aquilo que não estamos consumindo. Se é verdade ou não, estamos aqui para nos aprofundar dentro dessa tese, que é dispersa hoje na grande maioria da população em tentar responder. Então, diante disso, Presidente, me alonguei colocando outras questões, mas acredito que, sem dúvida, esse é um caminho, até porque com o laudo técnico dos relógios teremos condições de saber a eficiência exata desse relógio, de que maneira ele cobra e registra. Como já pairou dúvida, temos que ter argumentos consistentes para poder transmitir à população que confia no trabalho de cada Deputado e que está aqui para defendê-los diante dos problemas do dia a dia. Esse é um problema recorrente. Em todos os anos, existe essa nuvem cinzenta de questionamentos que não podemos responder. Então, concordo com os encaminhamentos feitos pela CPI. O SR. BARBOSINHA - Pela ordem, Senhor Presidente. O SR. PRESIDENTE - Pela ordem, Deputado Barbosinha. O SR. BARBOSINHA - Senhor Presidente, rapidamente. Só aqui na linha do que falou o Deputado Renato Câmara, queria ponderar à empresa Energisa que penso que isto deveria ser de interesse da Energisa, que é a aferição desses relógios para essas respostas que a CPI busca, porque é exatamente isso que vai tranquilizar o consumidor, tendo absoluta certeza de que os medidores estão de acordo com aquilo que foi preconizado com a técnica. É um custo muito pequeno diante do que arrecada a Energisa, da quantidade de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL

consumidores do Estado. Penso que esse é um assunto que a Energisa deveria estar disponibilizando todos os meios e condições à CPI, inclusive, arcando com esses custos que são pequenos, porque isso pode resultar numa questão de transparência de tudo o que estamos questionando. Aféridos esses relógios, estão OK? Aférida a rede, os transformadores, está tudo OK? Não é isso? É exatamente aquilo que o consumidor e a CPI estão buscando. Então, acho que, ao invés de ficarmos protelando, respondendo requerimento com outros requerimentos, que me preocupam muito, que essa coisa, Doutor Marcelo Salomão, de ir empurrando. Deveria ser o oposto, a empresa precisa ter transparência, e um dos mecanismos mais fortes é a questão dos relógios. Então eu gostaria aqui de rogar à Empresa Energisa que colabore no sentido de oferecer meios e condições para que a gente possa fazer isso. Evidentemente nós iremos arcar com os custos, mas a gente espera poder contar com a colaboração efetiva da Energisa, porque o que nós estamos buscando justamente é a transparência neste processo, e a CPI poderá oferecer esse atestado à própria companhia; ou não. Às vezes eu não consigo compreender o motivo de ficar protelando uma questão simples. Trocar o relógio, pelo que eu percebo, é algo muito simples, e já é procedimento padrão. O SR. CAPITÃO CONTAR - Procedimento padrão. O SR. BARBOSINHA - Isso. O SR. PRESIDENTE - Pela ordem, o Doutor Walberto. O SR. WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO - Primeiramente, a gente precisa esclarecer que a reunião de ontem foi uma demonstração de que a Energisa está cooperando. É importante esclarecer que todos que foram convidados a estarem presentes, e os Deputados Capitão Contar e Felipe Orm estiveram... Em nenhum momento foi dito que não haveria contribuição. Nessa linha, aproveitando o que o Deputado Renato Câmara expôs, é importante também contemplar toda a população que tem dúvida e que efetivamente não foi reclamar no Procon, é um universo muito grande. Nós fizemos um requerimento sugerindo que quatrocentos medidores fossem avaliados aleatoriamente, em vez de duzentos. Por quê? Tem unidade consumidora que não sabe o que está acontecendo, então ou o consumidor não vai estar de acordo com a leitura. Então, para evitar isso, vamos fazer um sorteio, selecionem quatrocentos medidores; serão suficientes. Essa amostragem aleatória é nesse sentido, para que aqueles que não foram avaliados no Procon possam também ter seus medidores avaliados. Qual o problema? Se a intenção é essa, não vejo problema para que isso seja feito e para que o nosso requerimento seja atendido, para que não só as reclamações do Procon sejam contempladas, mas uma universidade de unidades consumidoras. Temos um milhão; e é muito simples observar outros. É sistemático. O SR. BARBOSINHA - Eu não vejo nenhum problema. Serão duzentos medidores pelo critério, e a Energisa banca os custos de mais duzentos aleatórios. Não tem problema algum, desde que a Energisa arque com os custos. Em vez de duzentos faremos com quatrocentos medidores. A sua sugestão será muito bem aceita. Faça o sorteio de mais duzentos medidores, Deputado Capitão Contar. Em vez de levar duzentos medidores, leve quatrocentos, desde que a Energisa arque com os custos. O SR. CAPITÃO CONTAR - Deputado Barbosinha, uma coisa que me preocupa, e eu acho que é salutar, é que nós já temos orçamento e prazo definidos; então não vejo problema, mas desde que a empresa



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

arque com esse custo e que não mude os parâmetros logísticos já definidos do sorteio. O SR. PRESIDENTE - O Doutor Walberto quis dizer é que é para indicar quatrocentos medidores para serem retirados duzentos, pois muitos não poderão estar em casa. Eu entendi desta maneira. Exatamente. Perfeito. Mas ontem nós calculamos, e vamos deixar assim. Sim. Mas não falamos no dobro. Eu acho que estabelecer um número de 20% a 30% a mais é razoável, pois algumas pessoas podem não estar, ou pessoa não querer que o medidor seja retirado, ou outra coisa. Mas serão retirados duzentos; foi isso que eu entendi. Perfeito. O SR. CAPITÃO CONTAR - Senhor Presidente, a gente segue a amostragem padrão imposta pela Aneel, de duzentos relógios, da maneira como nós já havíamos deliberado. O SR. BARBOSINHA - Não vejo problema. Faz-se o sorteio de quatrocentos medidores; então retiram duzentos aleatoriamente. Naqueles casos em que o consumidor disser: "Eu não quero que retire o meu relógio" ou que não tenha alguém em casa, partimos para outra opção. O SR. PRESIDENTE - É razoável... Isso já foi deliberado na própria CPI. O SR. CAPITÃO CONTAR - Senhor Presidente, eu vou fazer uma pergunta: Doutor Márcio, o senhor autorizaria a CPI a retirar seu medidor para fazer essa análise? O senhor concorda com essa iniciativa da CPI, de coletar o relógio e mandar para a USP em São Carlos para fazer análise fora dos laboratórios da Energisa? Eu tenho certeza, Senhor Presidente, que os reclamantes serão muito receptivos quando souberem que a CPI está trabalhando para apurar os medidores desses consumidores. O SR. MÁRCIO MOLINARI - Você fez uma pergunta muito interessante. É interessante ver o advogado da Energisa com todo esse vigor vir aqui falar. Há três meses eu estou solicitando isso, e até agora eles não deram uma resposta. Eu acho interessante eles virem nesta CPI — eles têm que defender a empresa — e disseram: "Põe quatrocentos ou quinhentos medidores". Para quem tem um pouco de vivência, eu acho isso é querer conturbar o que já está pré-delimitado. Eu autorizo; e já autorizei anteriormente. O interessante é que o advogado da Energisa veio até aqui e se posicionou suspeitando da minha palavra. É interessante, porque o funcionário dele não me chamou na época que foi trocado o relógio, e nem disse: "Vai ser feita uma perícia nesse relógio". Eu entregaria normalmente o relógio. Até agora não verificaram, ou verificaram na sexta-feira. Então isso não tem impedimento nenhum. Eu acredito que todos os consumidores de Campo Grande, chegando-se a uma conclusão que ateste que o medidor está registrando o consumo adequadamente, acho que ninguém irá se opor. Se isso é o que você consome de verdade, então você paga. Meu relógio está disponível para ser retirado. O SR. CAPITÃO CONTAR - O Professor Marcelo, Senhor Presidente, parece que também tem uma contribuição. O SR. PRESIDENTE - Eu preciso encerrar esse assunto. Passo a palavra para o Doutor Marcelo. Então, já deliberado pela totalidade dos membros, fica mantido, e eu indefiro o pedido da Energisa com relação a sortear aleatoriamente. Fica definido que serão duzentos a trezentos consumidores. O SR. BARBOSINHA - O sorteio é aleatório, Senhor Presidente. O SR. PRESIDENTE - Sim, aleatório... O SR. BARBOSINHA - Aleatório, sim. O SR. PRESIDENTE - Sim, aqui na CPI, com participação do representante da Energisa. Nós vamos fazer um sorteio aqui mesmo, não é Doutor Marcelo? Então fica indeferido esse pedido e fica reiterada a decisão anterior



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

da CPI. O SR. BARBOSINHA - E a questão que foi apresentada dos quatrocentos? O SR. CAPITÃO CONTAR - Como sugestão. O SR. PRESIDENTE - Acho que tem que ter 20% ou 30% a mais. Vamos definir isso aqui. O SR. CAPITÃO CONTAR - Mas enviaremos duzentos, dentro do orçamento já previsto. O SR. BARBOSINHA - Podemos fazer então um sorteio aqui, com a concordância da representação da Energisa. Trezentos, para retirar duzentos. Ok? O SR. PRESIDENTE - Poderia, então para fechar... Doutor Marcos Antônio Pinheiro Flores, o senhor considera razoável? O senhor é técnico da área. Pode ser um sorteio? O SR. MARCOS FLORES - Considerando que a proposta da Energisa não foi aceita, foi indeferida... A gente não quer validar se essas reclamações do Procon são ou não procedentes, a gente quer fazer uma avaliação do "parque" da empresa. Para isso a gente deveria usar uma norma como argumentação. Sugerimos a ABNT NBR 5426, que fala sobre essa questão de amostragem e um NQA (Nível de Qualidade Aceitável). A gente tem que ter definido um nível de qualidade aceitável de erros, para depois considerar se está reprovado ou não. A Energisa concorda em "jogar o jogo", desde que as regras estejam bem definidas. E é essa ainda é nossa dúvida. Duzentos; mas qual é o nível de aceitação? Nós estamos falando de medidores de campo. Se eu tiver um medidor de campo medindo a menos, o que será considerado? As regras do jogo, para a Energisa, ainda não estão muito claras. Esses foram os questionamentos que nós colocamos. O SR. CAPITÃO CONTAR - Senhor Presidente. O SR. PRESIDENTE - É claro. Se for medido a menos, isso vai ser aferido. O SR. BARBOSINHA - A Universidade de São Carlos vai estabelecer quais são os padrões e os critérios que ela levará em consideração. A Escola de Engenharia de São Carlos participa da rede de laboratórios associados ao Inmetro, para inovação e competitividade. Três laboratórios da Universidade de São Carlos, inclusive o de engenharia, fazem parte da rede associada ao Inmetro para a elaboração de medidores nucleares e de pesquisas nessa área. Então, sem dúvida alguma, ela é uma universidade com reconhecimento. No que tange à fala do advogado, na questão da acreditação, a Resolução nº 414 da Anel, no parágrafo 7º, diz: "A aferição do equipamento de medição pode ser realizada pela rede de laboratórios acreditados ou pelo laboratório da distribuidora". Pode. Não é dever, é poder. Isso significa que outros também poderão fazer essa análise. Se o legislador tivesse colocado: "A aferição do equipamento de medição deverá ser realizada pela rede de laboratórios acreditados ou pelo laboratório da distribuidora, desde que com pessoal tecnicamente habilitado e equipamentos calibrados conforme padrões do órgão metroológico, conforme o processo de certificação da Norma ABNT" seria outro caso. Então são os equipamentos que serão utilizados pela universidade que precisam estar certificados pela norma. Evidentemente essas questões serão contestadas posteriormente pela Energisa. Mas tem que ter algum critério. Poderia ser a Universidade Federal do Rio de Janeiro, poderia ser a Universidade de Brasília, que tem uma tradição nessa questão relacionada à energia. Foi escolhido um critério. Compete a quem vai elaborar o laudo demonstrar os equipamentos que serão utilizados, se eles são certificados, etc. Tudo isso. E se a Energisa discordar, depois poderá apresentar sua contestação. O SR. CAPITÃO CONTAR - Deputado Barbosinha, só para complementar.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Tamanha é a boa-fé dessa CPI, que nós convidamos e pedimos a nomeação do Senhor para acompanhar todo o processo. Então, o senhor vai ser bem recebido lá na universidade, vai acompanhar, vai fazer o check list para ver se a USP de São Carlos está atendendo os padrões ditos pela Resolução da Aneel, pelo Inmetro, enfim. O processo vai ter toda a lisura, por isso fizemos tanta questão da presença de um representante da empresa, Senhor Presidente. Essa é uma manifestação da CPI, pois queremos colaborar, para que não haja qualquer tipo de dúvida. Como disse o Deputado Barbosinha, eu também irei corroborar: qualquer questionamento será feito após o processo, com direito de ampla defesa à empresa. Vamos deixar o processo de investigação acontecer. A gente precisa dessa demonstração de boa-fé da empresa. Se temem alguma coisa, se parecem temer alguma coisa, isso vai dando a impressão de que esses relógios podem ter algum problema. Então quanto mais a gente tenta postergar isso, quanto mais burocracia para dar andamento nisso e encaminhar esses relógios para lá, mais a gente tem impressão de que esse medo é real. Essa é a minha contribuição, Senhor Presidente. O SR. MARCOS FLORES - Senhor Presidente, posso complementar? A Energisa é um grupo que tem cento e quinze anos; tem renome nacional muito grande, temos total transparência e queremos contribuir, sim, com o que for possível. Mas a gente gostaria que a regra do jogo fosse clara, fazendo as coisas dentro da legalidade. Por quê? Porque futuramente eu posso ser questionado. Vocês falaram até em "recall". O nobre Deputado comentou que, talvez no futuro, um possível "recall". Mas vamos pensar: por que não trabalhar com o órgão oficial do País em cima disso? Por que não trabalhar com quem dita a regra e é o responsável por dar as cartas? Por que eu vou buscar uma instituição — não a desmerecendo — que não tem validade? Não é ela que especifica o equipamento; não é ela que aprova! Por que eu não posso trabalhar com um órgão oficial legal? Não seria isso uma transparência muito maior para toda a população do Estado de Mato Grosso do Sul? O SR. CAPITÃO CONTAR - Se o órgão oficial legal estivesse em conformidade, não teríamos tantas reclamações. Se esses relógios estivessem operando de forma coesa, coerente com o objetivo dele, não teríamos aqui várias reclamações, vários técnicos fazendo medições paralelas e mostrando indícios para nós. E nós estamos agindo perante a lei. O Poder Legislativo tem o poder de investigar. Nós estamos investigando os indícios, mas não temos provas; então que isso fique muito claro. O que nós estamos fazendo é legal, é da nossa competência, e eu quero agradecer ao Doutor Marcelo Salomão. O SR. BARBOSINHA - Senhor Presidente, só para fechar esse assunto. Nada impede que a Energisa contrate o Inmetro como assistente técnico para contraprova. Se a Energisa acredita no Inmetro como ponto fundamental, também pode ter o Inmetro como assistente técnico para acompanhar a perícia na USP de São Carlos: não tem problema algum. Qual o problema? É até interessante que seja assim. Eu não consigo entender, qual é a preocupação de ter a USP de São Carlos? Poderia ser a Universidade de Brasília. O setor de Engenharia da Universidade de Brasília é um setor categorizado e reconhecido; poderia ser lá. Nós temos que valorizar as nossas universidades; esse é o papel da universidade. Nós temos doutores, especialistas, a USP de São Carlos é referência nacional na área de energia. Então eu não tenho dúvida. Nomeie



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

o Inmetro como assistente técnico e eles acompanharão, sem problema algum. Não vejo razão para polemizar esse assunto agora. Quem vai fazer a análise já foi escolhido. Está indicado. O SR. PRESIDENTE - Perfeito. Eu vou passar a palavra ao Doutor Marcelo Salomão, Diretor Estadual do Procon/MS, para as suas considerações. O SR. MARCELO SALOMÃO - Senhor Presidente. Vou responder às indagações dos Deputados Capitão Contar e Renato Câmara. As relações de processos administrativos do Procon contemplam todas as sete regiões de Campo Grande, tanto na área rural quanto na área urbana. Os procedimentos administrativos do Procon, Deputado, não têm relação individual, são feitos em sentido coletivo, com decisões a favor da coletividade. A decisão fundamentada, ou seja, se a reclamação do consumidor tem fundamento e não foi atendida não significa que aquele relógio foi substituído ou que o problema do consumidor foi sanado. A concessionária sofre uma punição coletiva por meio de multa administrativa, que é direcionada para o Fundo Estadual da Defesa do Consumidor. Basicamente as defesas são por adesão, e eu posso fazer as juntadas, me colocando à disposição para trazer dados estatísticos para a comissão, se quiserem, tanto com decisões fundamentadas de procedimentos administrativos como com dados estatísticos de reclamações por tema. Nós temos, contra a Energisa... Temos muitos outros fornecedores que têm problemas no Procon, mas no caso da Energisa não são somente reclamações de relógios, mas também a questão de queima de aparelhos por conta de descarga de energia elétrica, linha de transmissão precária principalmente no Interior, fatos que causam vários problemas aos consumidores. No caso da decisão, o Procon não tem a expertise técnica. Ele analisa a questão fática, jurídica e consumerista, falta de informação ou revelia, e então a sanção é aplicada. Não necessariamente todos os processos têm decisão jurídica, com base na Lei nº 8078/90, exclusivamente. Nós não fazemos nenhum parecer técnico da expertise, como o Deputado Barbosinha falou, não é o nosso papel lá; apenas tomamos decisões administrativas. O Procon se coloca à disposição para fornecer todos os dados que forem inerentes à concessionária. Nós temos o Departamento de Estatísticas, que é muito bem gerido, para poder contribuir no que for necessário à CPI. O SR. PRESIDENTE - Passo a palavra ao Doutor Roberto Cunha, representante da OAB, para as suas considerações. O SR. ROBERTO CUNHA - Obrigado, Presidente. Cumprimento os demais Deputados Estaduais, o ilustre Superintendente do Procon, Doutor Marcelo Salomão que, como foi bem dito, abrihanta esta reunião; senhores advogados, colegas, senhoras e senhores, meus cumprimentos e saudações. Na esteira do que disse o ilustre Deputado Barbosinha realmente é bom tentar uma cooperação com a empresa de energia, a fim de buscar uma solução satisfatória, visto que há indícios de que essas unidades consumidoras realmente não estão medindo conforme deveriam. Poderia haver essa cooperação. Mas se não houver, eu posso dizer que os trabalhos da CPI são legítimos e têm sido realizados dentro do seu âmbito de competência. É um trabalho investigatório, cujo intuito deve ser primeiramente o de dar resposta a esse questionamento, a esse fato determinado, que é o caso de se esses relógios estarem aferindo ou não corretamente essa energia elétrica que é fornecida pela concessionária. O pleito da CPI é legítimo e tem o respaldo legal dentro



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

dos poderes investigatórios, como bem dito pelo Deputado Barbosinha, e esses poderes visam esclarecer fatos de relevante interesse público, principalmente para a concessionária de energia elétrica. Então, penso que a primeira interessada no deslinde desta CPI seja a concessionária. Penso que ela deve atuar em conjunto com a CPI, a fim de elucidar para a população todos esses fatos que, como disse o Deputado Renato Câmara, encontram-se em uma zona cinzenta, em uma nuvem cinzenta. Dito isso, quero dizer que existe a questão... A CPI dispõe de poderes investigatórios que lhe são inerentes e estão previstos na Constituição. Está no artigo 58 da Constituição Federal, se não me engano, no parágrafo 3º. Então, esses poderes investigatórios permitem que a CPI faça essas investigações da forma que melhor lhe aprouver. É evidente que a CPI tem demonstrado boa-fé, no sentido de buscar a cooperação da companhia de energia elétrica, mas ela tem, sim, os poderes instrutórios, investigatórios, que lhe são inerentes. Caso exorbite esse âmbito de competência, ela pode, inclusive, buscar, eventualmente, o Poder Judiciário, para fazer valer seu escopo maior, que é, em minha opinião, atender o interesse público, no sentido de elucidar esses fatos que estão submetidos a ela. Era somente isso, Presidente. O SR. PRESIDENTE - Muito obrigado, Doutor Roberto Cunha. O SR. CAPITÃO CONTAR - Pela ordem, Senhor Presidente. Eu gostaria de fazer uma observação, uma solicitação. Eu solicito que o calendário que eu apresentei ao Senhor seja colocado em votação aqui pela CPI. Além disso, só para elucidar também toda essa questão, nas primeiras sessões da CPI, eu falei sobre o "dieselgate", aquele caso referente à poluição excessiva causada pelos veículos da Volkswagen. A injeção eletrônica funcionava de uma maneira na mesa de testes e de outra maneira fora da mesa de testes. Os resultados dessa importante investigação só obtiveram êxito porque a análise foi feita fora do órgão responsável por isso. Então, foi um ganho muito importante para a sociedade, para o meio ambiente. Tal investigação só ocorreu porque tiveram a coragem de enfrentar o sistema, o "establishment" naquele momento. Por isso, pudemos obter esses resultados positivos. Eu não estou fazendo comparação "ipsis litteris" com a nossa CPI, mas nós podemos estar no caminho certo ao procurar essa parceria com a Universidade de São Paulo, a USP de São Carlos. Obrigado, Senhor Presidente. O SR. PRESIDENTE - Eu gostaria de passar a palavra à Doutora Luciana Boni Cogo, para que ela possa fazer algumas considerações em relação ao Inmetro de Mato Grosso do Sul. SR.ª LUCIANA BONI COGO - Boa tarde. Quero cumprimentar a Mesa e os demais presentes. Com relação a tudo que a gente ouviu, acho bastante interessante que haja um servidor do Inmetro, do Ipem de São Paulo, para acompanhar a verificação, porque o laudo de medição metrológica só tem validade se for feito por um metrologista do órgão delegado ou do Inmetro. Então é bastante importante o acompanhamento para que, depois, o técnico tenha tranquilidade para assinar o laudo de verificação. São duas coisas diferentes: a verificação metrológica é diferente da perícia. A verificação metrológica verá o medidor externamente e se os ensaios estão de acordo com o permitido. Essa é a verificação. Já a perícia funciona assim: vamos supor que um medidor seja reprovado. Então, quais são as causas da reprovação? Não sei. Isso a gente não sabe dizer. O Inmetro não diz. Então, é bem interessante que a universidade faça esse laudo e



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

diga: "Foi reprovado." Mas foi reprovado com que intenção? Uma intenção humana, um ralo etc. Entendeu? Agora, quanto à verificação, eu penso que é interessante que o Ipem de São Paulo [faça o acompanhamento]. Eu até perguntei para um colega do Ipem de São Paulo se eles têm escritório regional em São Carlos, e ele disse que sim. Então, eu acho que o custo seria ínfimo para eles só acompanharem a verificação. É importante que ele acompanhe para, de repente, contestar, ou não, algo. Mas é necessário que a verificação seja acompanhada por um metrologista e que ele assine o laudo, para que lá na justiça ele não seja contestado por ninguém. Outra coisa importante é a calibração. Se a bancada não estiver calibrada, todo o nosso trabalho cai por terra. A calibração é a atestação, nacional e internacional, que o instrumento atende aos requisitos e procedimentos obrigatórios. Essa é minha colocação. Interessante sim. Normalmente, quando a gente vai fazer esse serviço, nós aqui da Agência Estadual de Metrologia, de antemão, pedimos... Vamos supor... Vou dar uma ideia, porque sou da área de metrologia e, talvez, eu possa contribuir com alguma coisa, OK?! É importante que solicite, de antemão, os documentos que comprovem que a bancada está calibrada, se está dentro da (...). Senão, pode ser que a Energisa vá ao local, naquela hora, e conteste tudo. Então, eu acho interessante que nós todos tenhamos certeza de que tudo está de acordo, porque haverá um valor investido em todos esses medidores, e tudo pode cair por terra. Então, peçam os laudos de calibração da bancada. Solicitem ao Ipem de São Paulo, em qualquer lugar. Mas, para eles, um metrologista acompanhar uma verificação junto com o pessoal da Universidade de São Carlos fica mais barato. E o metrologista pode assinar o laudo para que, lá na justiça, de repente, em uma briga, o juiz venha a entender que o laudo não foi verificado por um metrologista. Isso pode vir a ser um empecilho para o andamento dos trabalhos... O SR. CAPITÃO CONTAR - Senhor Presidente, posso comentar o que foi levantado pela Doutora Luciana? O SR. PRESIDENTE - Sim. SR.ª LUCIANA BONI COGO - Isso. O SR. CAPITÃO CONTAR - Com relação a convidar o Inmetro para participar da verificação, isso foi feito também. Nós oficiamos o Inmetro no dia 5, através de seu escritório em Brasília. Não sei se a senhora já recebeu alguma determinação. Mas isso é salutar. Nós temos, sim, que ter esse técnico lá para validar. A equipe técnica da universidade sabe que todo e qualquer laudo que eles forem emitir precisa ter a validação de um metrologista credenciado pelo Ipem, pelo Inmetro, enfim. Quero dizer que o trabalho de saber se a mesa está calibrada ou não, Esse é um trabalho investigativo que a empresa ainda vai ter que fazer, independentemente de gente disser que está ou não correto. A empresa, através dos seus advogados, pode ir para contestar. Isso não deve, de maneira alguma, atrapalhar o andamento do nosso trabalho e fazer com que percamos mais prazos. Eu já tenho informações de que a mesa está calibrada, e a boa vontade da universidade é tão grande que eles a estão recalibrando novamente para não haver qualquer tipo de dúvida quanto aos resultados dos testes. O SR. BARBOSINHA - Senhor Presidente, se me permite, eu penso que — como bem disse o Deputado Capitão Contar — se existe toda essa documentação, nada impede que nós já tenhamos esses documentos juntados por antecipação. Eu acho que as sugestões são muito bem-vindas, porque tudo que nós pudermos, faremos para evitar discussões que



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

venham, eventualmente, a invalidar todo nosso esforço. Eu penso que a fala de um especialista vem ao encontro daquilo que nós estamos preconizando — que é a transparência, que é buscar a verdade sem prejudicar. Eu estou aqui buscando informações e penso que as informações oriundas da técnica do Inmetro, que é especialista nesta área, são muito bem-vindas. Então, Deputado Capitão Contar, a gente junta o certificado de calibração e solicita o acompanhamento do metrologista, para que não haja — depois de todo esse esforço realizado — discussão jurídica por questão de detalhes e filigranas. Eu agradeço a manifestação de Vossa Senhoria e acho muito bem-vindas as sugestões. A SR.ª LUCIANA BONI COGO - Só complementando. Suponhamos que haja alguma contestação. Vamos supor que a Energisa não aceite. Depois de verificado e aberto o lacre, ninguém poderá mexer no relógio. Então, meu medo é a gente perder uma primeira chance, porque não haverá uma segunda. O SR. BARBOSINHA - Perfeito. O SR. PRESIDENTE - Obrigado. O SR. CAPITÃO CONTAR - Não entendi. Laudo de quem? O SR. WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO - Eu gostaria de aproveitar a presença da colega do Inmetro para perguntar a ela se o que o cliente disse hoje, assim com o técnico, se foi feito um laudo metrológico desse medidor. Pelo que foi exposto, você tem condições de comentar sobre isso? A SR.ª LUCIANA BONI COGO - Na verdade, eu não sou do laboratório. Foi feito um laudo desse medidor, Rodrigo? Porque, na verdade, foi o Milton que nos chamou agora à tarde. Nós não tivemos nem acesso à unidade, nem ao histórico do cliente. Então, eu não posso dizer se o instrumento está aprovado, se está dentro do erro ou não, porque eu não sei se foi feito algum laudo. Agora, no caso daquele medidor RE 6000, acho que ele é da Embrasul. Eu também não sei se o medidor tem calibração. Também não sei se existe portaria para ele. O SR. PRESIDENTE - Perfeito. Eu gostaria de agradecer à Luciana Boni Cogo, que veio aqui representando o Inmetro, para nos auxiliar neste trabalho. Ela e a equipe que a acompanha. Eu gostaria, então, de, sucintamente, reduzindo a termo as observações dos membros da CPI, do Presidente do Procon/MS, do representante da OAB, Doutor Roberto, e também do Doutor Márcio, que veio com o técnico Lucas, que deu esse indício e que, naturalmente, pode não ser uma prova balizada pelos termos do Inmetro. Mas é um indício, e é esse indício que nós estamos investigando. Nós não temos, efetivamente, essa prova, ela será produzida. Eu gostaria, também, reduzindo a termo as afirmações dos advogados da Energisa, os Doutores Roberto, Wilson e William que, aqui, disseram que é importante colocar, pelo menos, trezentos medidores. O Sr. Marco Antônio é quem veio representar a Energisa no acompanhamento técnico de tudo isso. Então, esta CPI já define essas questões que já foram votadas aqui, já foram deliberadas. Seria o sorteio de trezentos medidores... O SR. CAPITÃO CONTAR - Para levarmos duzentos. O SR. PRESIDENTE - Para levarmos duzentos, claro. Porque, eventualmente, um ou outro pode estar fechado etc. A gente entende isso. Eu acho que nem precisaria de tanto; mas, como diz minha avó: "Não vamos pecar pelo excesso". Eu vou, agora, passar à votação do calendário de ações. O início da retirada dos medidores será no dia dezoito de março, às sete horas da manhã, saindo da sede da Empresa Energisa, na Avenida Gury Marques... O SR. CAPITÃO CONTAR - Presidente, nós



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

estabelecemos este horário? Porque membros da CPI acompanharão esse procedimento também. O SR. PRESIDENTE - Perfeito. O início será no dia dezoito de março, às sete da manhã, saindo da sede da Empresa Energisa, na Avenida Gury Marques. O término da retirada dos medidores deverá ocorrer até o dia vinte e seis de março de dois mil e vinte, às sete horas. Envio para USP de São Carlos no dia vinte e sete de março de 2020. OK? O SR. CAPITÃO CONTAR - Senhor Presidente, o sorteio podemos fazer até o dia doze, que é depois de amanhã. Não é, Roger? Tínhamos feito a... O SR. PRESIDENTE - Já que será dia dezoito de março, quarta-feira que vem, às sete da manhã, nós podemos fazer o sorteio dia doze, quinta-feira, às quatorze horas, aqui mesmo. Pode ser? O SR. CAPITÃO CONTAR - Depende do Procon, não é isso? Mais trezentos, mais duzentos? OK. Nós vamos pegar trezentos e sortear duzentos. É isso? (manifestação fora do microfone) Perdão. Dos dois mil que ele está apresentando, vamos sortear trezentos. Com esses trezentos, chega-se a uma casa; não se encontrando ninguém ali, descarta-se esse número e vai-se para o próximo. O SR. BARBOSINHA - Porque tirou os duzentos. Senhor Presidente, é importante consignar em ata. Obviamente que não vai acontecer, mas, a partir do momento em que fique definido o sorteio desses locais, fica vedado à Energisa fazer a substituição de qualquer relógio desses, obviamente, que serão sorteados. O SR. PRESIDENTE - Perfeito. Isso é da boa-fé da empresa, que, a partir do momento do sorteio, dia doze, quinta-feira, até às sete horas da manhã do dia dezoito, não poderá mexer nesses relógios. O SR. BARBOSINHA - Salvo, obviamente, questão justificada. O SR. PRESIDENTE - Ou querem fazer o sorteio na segunda-feira, dia dezesseis, para ficar mais...? O SR. CAPITÃO CONTAR - Pode ser também. Haverá tempo hábil. Dia dezesseis está OK? Vou só consultar a minha equipe aqui. O SR. BARBOSINHA - Eu penso que deva ser um pouco antes, porque pode haver alguma discussão, tudo se faz na véspera e já temos um cronograma para iniciar o processo dia dezessete. Então, o ideal é que se faça até o dia... O SR. PRESIDENTE - Dia dezoito, vai iniciar... O SR. BARBOSINHA - Inicia dia dezoito. Acho que até dia quatorze, quinze, já devemos ter esse sorteio realizado. O SR. CAPITÃO CONTAR - Só quero lembrar que os dias quatorze e quinze são sábado e domingo. Então, no dia dezesseis, talvez fique bom; dezessete, temos um dia de lazer ali. E dia dezoito começa-se a contar o prazo de retirada — porque, Deputado Barbosinha, este é o prazo que a empresa nos informou hoje, ou seja, sete dias corridos, ou melhor, sete dias úteis porque no final de semana não se pode fazer a abordagem na residência. Sete dias úteis, portanto, para fazer esse procedimento. Então, acho que está bem compatível. O dia dezesseis fazemos o sorteio, aqui, na parte da manhã — podemos até definir isso também. O SR. BARBOSINHA - E é importante... O SR. CAPITÃO CONTAR - ...para a tarde. O SR. BARBOSINHA - E é importante que, chegando esse material à Universidade de São Carlos, dia dezoito, já tenhamos da universidade o cronograma de como ela vai desenvolver os trabalhos, para que a empresa Energisa seja informada desse cronograma da universidade. É muito importante saber, já ter esse cronograma informado da Universidade de São Carlos, para que ela já possa informar qual é o cronograma, qual será o procedimento que ela irá adotar na aferição desses relógios. O SR. CAPITÃO CONTAR - De acordo. Na



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

próxima oportunidade já encaminharemos essa demanda. O SR. PRESIDENTE - Fica então definido para segunda-feira. Antes de passar para o Doutor Marcelo, gostaria de lhes consultar sobre qual seria o melhor horário. Poderia ser às dez horas da manhã ou às quatorze horas, aqui mesmo nesse plenarinho. Ou dez horas da manhã, na segunda-feira, ou às quatorze horas: o horário que ficar bem para todos. O SR. CAPITAO CONTAR - Eu voto que seja de manhã, Senhor Presidente. O SR. BARBOSINHA - Dez horas. O SR. PRESIDENTE - Deputado Renato? O SR. RENATO CÂMARA - Pode ser às dez horas. O SR. PRESIDENTE - Dez horas. Está bom. Alguma objeção? Não? Da Energisa? Doutor Marcelo? O SR. CAPITAO CONTAR - Só para constar, Senhor Presidente. O transporte desse material até a universidade também requer a presença de um técnico, para atestar que não houve nenhum tipo de procedimento que vá contra a lisura de todo o processo. O nosso gabinete vai se encarregar de alugar uma van ou um caminhão, da mesma forma como se transportam os relógios quando a empresa os envia para o Inmetro. Nós vamos acondicionar o material nas embalagens e com os lacres que a empresa já possui; acondiciona-se tudo nessa viatura, e nós acompanharemos isso até a chegada a São Carlos. O SR. BARBOSINHA - Acho que é importante também, Deputado Capitão Contar, para que não paire nenhuma dúvida, que sejam informados à Energisa o veículo e o itinerário, para que ela, se quiser, faça o acompanhamento desse traslado. O SR. CAPITAO CONTAR - Perfeito. O SR. PRESIDENTE (Felipe Orto) - Como o material vai numa van, quem quiser pode até ir junto. Fica à disposição, não é, Deputado? Bem, fica definido então para segunda-feira, dia dezesseis, às dez horas da manhã, aqui nesse plenarinho. Ficam avisados também a TV e o movimento popular "Energia cara, não". Passo agora a palavra para o Doutor Marcelo Salomão, Diretor do Procon. O SR. MARCELO MONTEIRO SALOMÃO - Só para entender. Eu vou disponibilizar o número dos processos administrativos relacionados à Energisa para serem sorteados? É isso? O SR. PRESIDENTE - Sim. Os dois mil. O SR. BARBOSINHA - Os processos que constem... O SR. MARCELO MONTEIRO SALOMÃO - Então, para fazer o sorteio... É mais a parte prática mesmo, o "modus operandi". Eu encaminho para a comissão... O SR. BARBOSINHA - O nome e a matrícula desse consumidor; a unidade consumidora. O SR. MARCELO MONTEIRO SALOMÃO - Eu sugiro o seguinte: com o número do processo, você tem acesso a todos os dados. Então, eu trago os números dos processos, que não chamamos de FA. Uma vez sorteada tal FA, eu tiro no meu sistema um espelho de FA onde constam lá reclamante, consumidor, tudo certinho, todo o fato... O SR. PRESIDENTE - Não, mas já podia trazer o espelho, porque o número da unidade consumidora para sortear... [fala fora do microfone] ...Sortear o número da unidade consumidora. O SR. MARCELO MONTEIRO SALOMÃO - Então eu tenho que trazer o espelho de todos os processos. É isso? O SR. PRESIDENTE - Isso. O SR. BARBOSINHA - Com o número da unidade consumidora, porque, uma vez estabelecido o número da unidade consumidora... O SR. MARCELO MONTEIRO SALOMÃO - Então... O SR. PRESIDENTE - É... O SR. MARCELO MONTEIRO SALOMÃO - Pode ser. O SR. PRESIDENTE (Felipe Orto) - É melhor. O SR. MARCELO MONTEIRO SALOMÃO - Não tem problema, não. O SR.

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

MATO GROSSO DO SUL

CAPITÃO CONTAR - O Procon consegue fazer esse filtro? **O SR. MARCELO MONTEIRO SALOMÃO** - Vai dar um trabalho. **O SR. BARBOSINHA** - Com o número da unidade consumidora, a Energisa já tem o local, fica muito mais fácil. **O SR. MARCELO MONTEIRO SALOMÃO** - Está feito. Está bom. **O SR. PRESIDENTE** - Perfeito. Muito obrigado. O representante do Movimento "Energia cara, não", Senhor Venício Leite, queria fazer uma colocação. **O SR. VENÍCIO LEITE** - Boa tarde, Deputado; em seu nome, cumprimento a todos aqui presentes. Deputado, é apenas uma sugestão. Aqueles casos sorteados para a avaliação, mas cujos medidores foram trocados no curso da reclamação, — eles devem ser excluídos, não é? Afinal, esses casos já foram resolvidos, e não devem prosseguir. Chega-se no domicílio para fazer a retirada, e constata-se que houve a troca, esse medidor deve ser mantido, vai-se para o próximo, até que se atinja o número de duzentos. É uma sugestão, para que não aconteça de relógios sobre os quais não paire suspeita sejam também encaminhados para análise. **O SR. CAPITÃO CONTAR** - Eu pergunto ao Doutor Marcelo se já é possível filtrar quais... **O SR. MARCELO MONTEIRO SALOMÃO** - Não, não é possível. É muito raro acontecer. **O SR. VENÍCIO LEITE** - Mas, através do depoimento dos moradores, é possível detectar. **O SR. PRESIDENTE** - Vinicius, isso aí, se já foi sanado, ele cai naquele percentual dos que podem ter algum problema, mas que já foi resolvido. **O SR. BARBOSINHA** - Isso é um universo muito pequeno, Vinicius, porque de dois mil e trezentos... **O SR. VENÍCIO LEITE** - Outra questão é a das atas. Salvo engano, há duas sessões próximas passadas, a CPI definiu junto com os advogados da Energisa a maneira como isso seria feito. Duzentos senam levados para a Universidade de São Carlos, e estaria tudo pronto. Se hoje mudança nesse cenário, esse quadro, até para atender a própria Energisa, pode-se abrir um precedente para que, num futuro próximo, a própria Energisa peça a suspensão da CPI; afinal tudo foi aprovado em ata, e houve tempo suficiente para analisar, para impugnar, para pedir. Agora, no momento em que se vai executar o serviço... **O SR. PRESIDENTE** - Só para entender melhor: o que é que foi mudado, que você falou? **O SR. VENÍCIO LEITE** - O pedido dos advogados da Energisa, no sentido de tirar de São Carlos a... **O SR. PRESIDENTE** - Ah não, mas isso já foi definido. **O SR. BARBOSINHA** - Já foi definido. **O SR. CAPITÃO CONTAR** - Já foi superado. **O SR. PRESIDENTE** - Já está superado. **O SR. VENÍCIO LEITE** - Então está certo. Era isso que nós tínhamos. Obrigado. **O SR. PRESIDENTE** - Muito obrigado ao representante do movimento popular "Energia cara, não", Vinicius Leite. Bem, ouvimos todos aqui, que agradeço mais uma vez ao nosso depoente, o Doutor Márcio, que tão corajosamente veio a público expondo seu nome, sua história, sua vida, para poder ajudar esta CPI, e trazer a todos os consumidores de Mato Grosso do Sul. Agradeço também ao responsável técnico da empresa que elaborou o parecer, o Senhor Lucas, pela importância de estar aqui conosco auxiliando nos trabalhos desta CPI. Recebam o nosso muito obrigado, em nome de todos os integrantes desta CPI. Gostaria de agradecer ao Doutor Salomão pela presença, a quem cumprimento; e ao Procon, pela sua importante participação na solução dos pormenores da CPI. Agradeço também a presença da Doutora Luciana Boni Cogo que, com seus esclarecimentos, nos ajudou a elucidar assuntos importantes. Ela nos auxilia



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

muito nos trabalhos da CPI, e já está convidada para a nossa reunião da quarta-feira, às quatorze horas. eu, cumprimentando os advogados da Energisa, gostaria de agradecer a participação da OAB, na pessoa do Doutor Roberto Cunha — advogado que acompanha nossos trabalhos aqui e nos traz a chancela da nossa importante Ordem dos Advogados do Brasil. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e, para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.


Deputado **FELIPE ORDO** - PSDB - Presidente


Deputado **BARROSINHA** - BL. PARL G-8 - Vice-Presidente


Deputado **CAPTÃO CONTAR** - BL. PARL G-10 - Relator


Deputado **RENATO CÂMARA** - BL. PARL. G-8


Dep. **Carlos** - BL. Parl. G/10